REQUERIMENTO Nº 34/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson da Silva Cordeiro (Nelson Barbeiro), ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nelson da Silva Cordeiro (Nelson Barbeiro), ocorrido no último dia 07 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Santa Cruz, nº 27, na Vila Santana.

**Justificativa:**

Tinha 79 anos, era casado com a Sra. Ivani Maria José Cordeiro, deixando os filhos Ednelson, Thiago, Fernando, Ivan e Ivania . Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2014.

 **José Luís Fornasari**

**“Joi” Fornasari**

- Vereador / Vice Presidente -